



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**11ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2025/2026**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 9h, no Auditório da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, foi dada a abertura dos trabalhos da audiência pública convocada pela Vereadora Nadja Lagares visando debater, avaliar e apresentar informações referentes à **gestão e operacionalização dos serviços públicos de Saúde Pública** contratos e propostas relacionadas à área da saúde no município de Espigão do Oeste, no Estado de Rondônia. O debate foi centrado no **Projeto de Lei n.º 57/2025**, de autoria do Poder Executivo, que disciplina o regime jurídico das Organizações Sociais de Saúde (OSS) no município e dá outras providências. A audiência fora dirigida por **Diógenes Sales** (Radialista local), contando com as seguintes autoridades e representantes: **Amilton Alves de Souza**, (Presidente da Câmara Municipal); **Nadja Ferreira de Araújo Lagares**, (Vereadora e Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social); **Weliton Pereira Campos** (Prefeito de Espigão do Oeste); **Wilesmar Santos** (Secretário da Saúde Municipal); **Flori Cordeiro** (Prefeito de Vilhena); **Margarida Cassiano** (Representante do Conselho Municipal de Saúde CMS); **Herry James Raizer Mota** (Secretário Adjunto de Saúde); **Lúcia Poli** (Diretora do Hospital Municipal); **Juliano Correa da Silva** (Secretário-geral Adjunto OAB); **Kissila Kerley Ponath**, (Vereadora e Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social). Também estiveram presentes os vereadores: Genezio Mateus, Severino Schulz, Gilmar Loose, Walter Gonçalves Lara e Adriano Meireles da Paz. Inicialmente, Diógenes fez a leitura dos objetivos da audiência, destacando a relevância da discussão sobre a gestão dos serviços de saúde. Em seguida, após a composição da mesa das autoridades, fora cantado o Hino Nacional Brasileiro. Assim, o Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, Sr. Amilton Alves de Souza, declarou aberta a audiência às 09h07min. Em primeiro momento, fez uso da palavra a Vereadora proponente, Sra. Nadja Lagares, que fez a acolhida ao público presente e explanou sua indagação quanto a falta de maior interesse na participação da população espigoense e Administração Pública. Após, o Prefeito de Espigão do Oeste, Sr. Weliton Pereira Campos, destacou o contexto crítico da saúde pública no município e a necessidade de buscar novos modelos de gestão para enfrentar os desafios enfrentados pela população. O Prefeito destacou as dificuldades financeiras enfrentadas pela administração municipal e a importância de uma gestão mais eficiente e ágil, especialmente em relação às unidades de saúde. O Projeto de Lei n.º 57/2025 foi amplamente discutido, com ênfase nos desafios e benefícios da implantação das Organizações Sociais de Saúde (OSS). Fora explanado pelo Chefe do Executivo que a proposta visa dar maior autonomia gerencial e financeira às OSS para implementar melhorias nos serviços de saúde. Contudo, diversos participantes expressaram preocupações quanto à fiscalização e à transparência da gestão desses recursos públicos. Neste momento fora realizada uma pausa de 15 (quinze) minutos. Retomando e dando seguimento aos trabalhos, o Prefeito do Município de

Vilhena, Sr. Flori Cordeiro, compartilhou a experiência do município de Vilhena com as OSS, destacando os resultados positivos e os desafios enfrentados com dados técnicos, indicadores, fluxo operacional, contribuindo para o debate sobre possíveis referências de gestão. Em conseguinte, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wilesmar Santos, apresentou relatório técnico contendo dados operacionais do período, nos atendimentos, estrutura física das unidades, desafios de logística, dificuldades na oferta de serviços especializados e previsões de ações futuras. Fora explanado o que será realizado por chamamento público e terá classificação com base nas análises dos históricos de cada empresa/instituição participante. Neste momento, fora aberto o espaço para manifestações, onde cidadãos puderam apresentar reclamações, sugestões e questionamentos, sendo todos devidamente registrados para análise posterior. A maioria dos participantes expressou apoio ao projeto, entretanto foram levantadas questões sobre a fiscalização e a necessidade de garantir que as OSS sejam bem regulamentadas. O Vereador Walter Gonçalves Lara teve a palavra e expos seu posicionamento perante ao Projeto, ressaltando sobre a necessidade de um levantamento técnico detalhado para garantir que o projeto de lei seja aprovado com a devida análise das implicações para o município, devendo ser analisada como os municípios visitados vêm sendo administrados, comparando-se a realidade daqueles que já atuam com o Sistema OSS, salientou que *a vontade é de colaborar, mas é preciso ter segurança, e que possam ter cada vez mais melhorias na saúde*. Ademais, durante a audiência, fizeram uso da palavra os vereadores presentes, com colocações sobre estrutura das unidades, regulação, atenção primária e demandas da população, destacando a necessidade de melhorias contínuas. Ao final da audiência, deliberou-se pela continuidade das discussões acerca do Projeto de Lei n.º 57/2025, com detalhamento dos pontos críticos levantados durante a audiência pública, bem como pelo envio de pedido formal para que o Ministério Público e demais órgãos de fiscalização, a exemplo do Tribunal de Contas, acompanhem de forma mais próxima à implementação do modelo de OSS no Município. Deliberou-se, ainda, pela criação de um comitê de fiscalização, com a finalidade de assegurar que as entidades responsáveis pela gestão da saúde pública observem os critérios de transparência e prestação de contas, além da realização de nova reunião entre a Administração Municipal e os representantes do sistema de saúde, visando à revisão e ao aprimoramento da proposta antes de sua votação final. Por fim, a Vereadora Nadja Lagares destaca a necessidade de preparar o centro cirúrgico e não gerar expectativas grandiosas na população. Assim, após agradecimentos a todos os presentes e por motivos de ausência dos demais palestrantes com apresentações técnicas, a Vereadora Nadja declarou encerrada a audiência pública às 13h31min. A presente audiência foi transmitida ao vivo e gravada, estando disponível no Canal de transmissão da CMEO na plataforma YouTube no link: <https://youtu.be/2QMIFB9Yvo>.

Câmara Municipal de Espigão do Oeste, 25 de novembro de 2025.

**Amilton Alves de Souza - Presidente da CMEO**

**Nadja Ferreira de Araújo Lagares - Vereadora preponente da Audiência Pública**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 15/01/2026 às 09:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 15/01/2026 às 11:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1316024** e o código verificador **C65EFC0E**.

Referência: [Processo nº 56-17/2025](#).

Docto ID: 1316024 v1